PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS (SGP)
DEPARTAMENTO DE ANÁLISE PROCESSUAL DA DESPESA (DAPD)

Porto Velho, 14 de Junho de 2023.

PROCESSO: 00600-00020513/2023-63
ASSUNTO: Aquisição de máquinas pesadas através do convênio nº 240/2022/PGE/DER-RO
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEMAGRIC.

À Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEMAGRIC

DESPACHO FUNDAMENTADO N.º 450/2023

Tendo em vista o DESPACHO FUNDAMENTADO N.º 422/2023, exarado por este Departamento de Análise Processual da Despesa - DAPD, conforme eDOC A14E66AF, que após análise da instrução do processo, identificou inconformidades, sendo solicitado o seguinte: "(...) 1.***Em análise a Ata de Registro de Preços nº 05/2022 do Ministério da Economia - ME (eDOC08A8C632), verificou-se que não ficou demonstrada a participação do Município de Porto Velho na referida Ata e nos itens requeridos, portanto faz necessário que a Secretaria apresente o demonstrativo de que o município é participante na ata e nos itens; 2. Outrossim, não consta nos autos o Ofício solicitando o gerenciamento dos itens junto ao órgão gerenciador e a respectiva resposta; 3. Da mesma forma não consta nos autos o Ofício solicitando o fornecimento dos equipamentos junto empresa XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA - CNPJ 14.707.364/0001-10, detentora dos itens junto a ARP nº 05/2022 e a respectiva resposta; 4. Proceder com correção no CEO de acordo com a cota parte da CONCEDENTE e CONVENENTE que somam no valor total do dispêndio em R$ 3.730.000,00 (três milhões, setecentos e trinta mil reais***)." Diante disso, fez-se necessário o retorno dos autos à SEMAGRIC, para as devidas providências que fizessem necessárias à correta instrução processual.

Assim sendo, a SEMAGRIC juntou aos autos novas documentações, vejamos:

- CONTROLE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CEO N°. 260/2023 - DA/SEMAGRIC, contendo a CEO com valor de R$ 3.510,761,85, eDOC 5F284598;
- ANEXO - DA/SEMAGRIC, contendo o e-mail, eDOC 51E41A68;
- TERMO DE REFERÊNCIA - DA/SEMAGRIC, contendo a Ata do ministério da economia, eDOC AFD631B9;
- DESPACHO N°. 376/2023 - DA/SEMAGRIC, contendo o despacho da Semagric para a SGP, eDOC FFBEA19F;
- OFÍCIO/DOCUMENTO RECEBIDO - DA/SEMAGRIC, contendo o Ofício nº 071/2023/NN/XCMG, resposta da empresa, solicitação da secretaria, Ofício nº

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC C55408BE

473/DA/SEMAGRIC/2023, eDOC 00084A2E.

Dito isso, passa-se a análise dos novos documentos anexados, em manifestação aos apontamentos exarados no Despacho Fundamentado supracitado.

A Secretaria elaborou um novo Termo de Referência, eDOC AFD631B9, bem como um novo Controle de Execução Orçamentária - CEO nº 260/2023, conforme eDOC5F284598, além de juntar Ofícios e emails, portanto, constata-se que a SEMAGRIC procedeu com as devidas correções nos itens apontados por este Departamento, quais sejam:

- Demonstrou que o Município de Porto Velho é participante da Ata nº 005/2022 do Ministério da Economia, eDOC 51E41A68;
- Anexou aos autos Ofício nº 473/DA/SEMAGRIC/2023, onde solicita o gerenciamento dos itens junto à empresa, XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA - CNPJ 14.707.364/0001-10 gerenciador. Resposta da empresa: Ofício nº 071/2023/NN/XCMG, eDOC 00084A2E;
- Foi anexado um novo Controle de Execução Orçamentário nº 260/2023.

Nesse sentido, conforme documentações acima, verifica-se que a Secretaria atendeu, parcialmente, os apontamentos feitos por este departamento no Despacho Fundamentado, eDOC A14E66AF.

Ocorre que, em análise ao Controle de Execução Orçamentária - CEO nº 260/2023, eDOC 5F284598, verificou-se que o valor total informado encontra-se incorreto, tendo em vista que o valor total do dispêndio é de R$ 3.730.000,00 (três milhões, setecentos e trinta mil reais), conforme requisição de gerenciamento. Dessa maneira, faz-se necessário que a SEMAGRIC proceda com a respectiva correção no valor total do Controle de Execução Orçamentária - CEO.

Assim sendo, considerando que o presente processo irá retornar a SEMAGRIC para prosseguimento do feito, este DAPD não vê óbice aos quantitativos consolidados pela SEMAGRIC para a aquisição de maquinário pesado, ficando condicionado a complementação do Controle de Execução Orçamentária - CEO, para que resulte no valor total correto de R$ R$ 3.730.000,00 (três milhões, setecentos e trinta mil reais).

Desta forma, finda a análise de competência deste Departamento de Análise Processual da Despesa - DAPD, manifestamo-nos **FAVORÁVEL** ao dispêndio pretendido, desde que sanado o apontamento supramencionado, visto que, a futura aquisição visa atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEMAGRIC.

Ante o exposto, retornem os autos à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEMAGRIC, para que procedam com as providências necessárias à continuidade do feito.

Irvane Henrique de Almeida
Gerente do DAPD/SGP
Matrícula n° 1005198

Raísa Alcântara Braga
Diretora do DAPD/SGP
Matrícula nº 297566

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC C55408BE

De acordo

A
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEMAGRIC

Senhor Secretário,
Encaminhamos os autos para atendimento ao despacho supra.

VALÉRIA JOVÂNIA DA SILVA
SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS
MATRÍCULA Nº 295221

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC C55408BE

Assinado por **Valéria Jovânia Da Silva** - Superintendente - Em: 14/06/2023, 13:26:52

Assinado por **Raisa Alcântara Braga Papafanurakis** - Diretora de Departamento - Em: 14/06/2023, 12:46:48

Assinado por **Irvane Henrique De Almeida** - Gerente de Divisão - Em: 14/06/2023, 12:46:47